



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 081/2023 REFERENTE AO PROCESSO Nº 0977/23, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A PARTNER SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: PARTNER SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, com endereço na Rua Conselheiro Ribas, 315 – Vila Anastácio, São Paulo /SP – CEP: 05093-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.817.803/0001-12, neste ato representada por seu sócio **MARCOS JOSÉ DIAS**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato é a Prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados para atender os Escritórios Regionais: Capital Norte, Capital Sul, Capital Leste I, Capital Leste II, Capital Oeste, Campinas, Baixada Santista, Alto Tietê, Osasco, Guarulhos e Grande ABC, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo Sebrae-Sp, cujas especificações constam do termo de referência.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único e no 32 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº 391/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2025.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo, já repacutado no ano de 2024, é de R\$ 1.532.684,60 (Um milhão, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), a ser reajustado com base no IPCA em momento oportuno, tendo o aditivo a composição abaixo:

LOCAL	ITEM	ESCALA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE POSTOS (A)	VALOR UNITÁRIO	VALOR 12 MESES
ER CAPITAL NORTE	Vigilante	Das 07:00 às 16:48	Posto	1	R\$ 5.521,24	R\$ 66.254,88
ER CAPITAL NORTE	Vigilante	Das 13:12 às 23:00	Posto	1	R\$ 5.692,77	R\$ 68.313,24
ER CAPITAL SUL	Vigilante	Das 07:00 às 16:48	Posto	1	R\$ 5.521,24	R\$ 66.254,88
ER CAPITAL SUL	Vigilante	Das 13:12 às 23:00	Posto	1	R\$ 5.692,77	R\$ 68.313,24
ER CAPITAL LESTE I	Vigilante	Das 07:00 às 16:48	Posto	1	R\$ 5.521,24	R\$ 66.254,88
ER CAPITAL LESTE I	Vigilante	Das 13:12 às 23:00	Posto	1	R\$ 5.692,77	R\$ 68.313,24
ER CAPITAL LESTE II	Vigilante	Das 07:00 às 16:48	Posto	1	R\$ 5.521,24	R\$ 66.254,88
ER CAPITAL LESTE II	Vigilante	Das 13:12 às 23:00	Posto	1	R\$ 5.692,77	R\$ 68.313,24
ER CAPITAL OESTE	Vigilante	Das 07:00 às 16:48	Posto	1	R\$ 5.521,24	R\$ 66.254,88
ER CAPITAL OESTE	Vigilante	Das 13:12 às 23:00	Posto	1	R\$ 5.692,77	R\$ 68.313,24
ER CAMPINAS	Vigilante	Das 07:00 às 16:48	Posto	1	R\$ 5.753,56	R\$ 69.042,72
ER CAMPINAS	Vigilante	Das 13:12 às 23:00	Posto	1	R\$ 5.930,73	R\$ 71.168,76
ER BAIXADA SANTISTA	Vigilante	Das 07:00 às 16:48	Posto	1	R\$ 5.599,97	R\$ 67.199,64
ER BAIXADA SANTISTA	Vigilante	Das 13:12 às 23:00	Posto	1	R\$ 5.773,34	R\$ 69.280,08
ER ALTO TIETÊ	Vigilante	Das 07:00 às 16:48	Posto	1	R\$ 5.602,30	R\$ 67.227,60
ER ALTO TIETÊ	Vigilante	Das 13:12 às 23:00	Posto	1	R\$ 5.775,68	R\$ 69.308,16
ER OSASCO	Vigilante	Das 07:00 às 16:48	Posto	1	R\$ 5.724,96	R\$ 68.699,52
ER OSASCO	Vigilante	Das 13:12 às 23:00	Posto	1	R\$ 5.902,13	R\$ 70.825,56
ER GUARULHOS	Vigilante	Das 07:00 às 16:48	Posto	1	R\$ 5.724,96	R\$ 68.699,52
ER GUARULHOS	Vigilante	Das 13:12 às 23:00	Posto	1	R\$ 5.902,13	R\$ 70.825,56
ER GRANDE ABC	Vigilante	Das 07:00 às 16:48	Posto	1	R\$ 5.588,31	R\$ 67.059,72
ER GRANDE ABC	Vigilante	Das 13:12 às 23:00	Posto	1	R\$ 5.761,68	R\$ 69.140,16
						R\$ 1.501.317,60
HORAS EXTRAS					R\$ 12,81	R\$ 31.367,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO						R\$ 1.532.684,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA



O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado.

As partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, que foram formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY
COSTA**

Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

MARCOS JOSÉ DIAS

Partner Security Serviços de Segurança
Ltda

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORRÊA

Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS

Nome: MARIA JOSÉ XAVIER

Nome: BRUNA GABRIEL BORBA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

MINUTA 1º ADITAMENTO PARTNER - PROCESSO 0977-23 alt rep legal ok

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=80-D2-1B-B2-28-1F-B6-D6-3A-F4-A6-1D-0A-4B-0C-64-E3-60-FB-CE> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 80-D2-1B-B2-28-1F-B6-D6-3A-F4-A6-1D-0A-4B-0C-64-E3-60-FB-CE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62** - 19/12/2024 14:55:02

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 46.***.***.***4

✓ **MARCOS JOSE DIAS - 069.***.***-85** - 20/12/2024 09:55:34

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***0

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20** - 20/12/2024 10:35:41

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.***.***-80** - 20/12/2024 17:10:37

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Bruna Gabriel - 294.***.***-76** - 19/12/2024 15:40:02

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Maria Jose Xavier Alves - 168.***.***-90** - 20/12/2024 09:17:35

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

